



EDITAL Nº 01/2025 - PROGEP/UNIFAP

**CHAMADA INTERNA PARA INSTRUTORIA NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amapá no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura da CHAMADA INTERNA DE INSTRUTORES, com vistas à habilitação de Instrutores para as Ações de Capacitação (AC) ofertadas pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional (DCEP), segundo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da UNIFAP, no ano de 2025, e de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar instrutores internos para fins de atuação em atividades de capacitação ofertadas pela Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP/DDP/PROGEP.

1.2 Para efeito desta Chamada Interna são considerados instrutores os servidores ativos do quadro permanente de pessoal da UNIFAP, docentes e técnico-administrativos, desde que não estejam em gozo de licenças e afastamentos previstos na Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

1.3 As atividades de instrutoria têm como base o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) referente ao ano de 2025, que foi elaborado a partir das necessidades de capacitação identificadas no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC).

1.4 O(A) Servidor(a) aprovado(a) na seleção e convocado(a) para atuar como instrutor(a) receberá Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos (GECC), conforme valor de referência estabelecido na Portaria nº 2.100/2023 - SGPRT-MGI, após o término da atividade de capacitação e consolidação da turma.

1.5 O pagamento da GECC ao instrutor corresponderá à carga horária estipulada em cada atividade, em conformidade com o Decreto nº 11.069/2022, não podendo ser superior a 120h (cento e vinte horas) de trabalho por ano, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pela autoridade máxima da UNIFAP.

1.6 A GECC somente será paga se as atividades de instrutoria forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular.

1.7 A Gratificação não será devida pela realização de treinamentos em serviço ou por eventos de disseminação de conteúdos relativos às competências das unidades organizacionais (Incisos I e II, do artigo 3º, do Decreto nº 11.069 de 10 de maio de 2022).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1.8 Os instrutores, ao final de suas atividades, receberão Certificados ou Declaração de Instrutoria, confeccionados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP.

2. DAS VAGAS

2.1 Os instrutores serão selecionados para atuarem nas Ações de Capacitação descritas no ANEXO I deste Edital.

2.2 Este Edital formará um Banco de Instrutores para preencher vagas que possam surgir durante sua validade.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO INSTRUTOR

3.1 As ações serão realizadas na forma presencial na UNIFAP (sem gravação); no formato híbrido (presencial e online) ou no formato auto-instrutivo (curso gravado, sem público) para fins de postagem na Plataforma CAPACITA UNIFAP.

3.2 O instrutor selecionado para ministrar as ações no formato auto-instrutivo deverá, obrigatoriamente, participar da capacitação oferecida pela PROGEP acerca da utilização da Plataforma CAPACITA.UNIFAP.

3.3 Quando convocado, o Instrutor deverá enviar o Plano de Ensino da Ação de Capacitação para a DCEP, de acordo com as orientações recebidas previamente.

3.4 O pagamento da GECC ao Instrutor estará condicionado à conclusão das atividades previstas no Plano de Ensino apresentado.

3.5 As ações de capacitação no formato auto-instrutivo deverão, obrigatoriamente, serem gravadas e disponibilizadas na Plataforma CAPACITA UNIFAP.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **07/08/2025 a 12/08/2025**, exclusivamente pela internet por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/6pnwMd1tvJsB5b337>

4.2 As informações cadastradas no formulário serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ciente que, em caso de declaração falsa, responderá civil, penal e administrativamente.

4.3 Para efetivação da inscrição o candidato deverá anexar documento único no formato em PDF nos campos correspondentes a cada uma das dimensões avaliadas.



5. DA SELEÇÃO

5.1 A presente seleção será composta por 1 etapa, de caráter classificatório, na qual considerar-se-á a pontuação da Análise Curricular e a participação.

5.2 Será atribuída a cada candidato(a) uma Pontuação Final Classificatória (PFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$PFC = FA + EI + FC + EP$$

FA = Pontuação da formação acadêmica.

EI = Pontuação da experiência como instrutor/facilitador

FC = Pontuação da formação complementar.

EP = Pontuação da experiência profissional.

5.3 O critério de desempate será a maior pontuação de experiência como instrutor/facilitador;

5.4 Persistindo o empate o critério de desempate será a maior pontuação da formação complementar.

5.5 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site <https://www2.unifap.br/drh/selecao-de-instrutores/>.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1 A pontuação correspondente a cada item da análise curricular está especificada no **ANEXO III**.

6.2 A pontuação máxima total da análise curricular é 100 pontos.

7. DOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 O Resultado preliminar da habilitação será divulgado no dia **18/08/2025** e disponibilizado no site <https://www2.unifap.br/drh/selecao-de-instrutores/>, conforme cronograma no Anexo II.

7.2 Após a divulgação do resultado preliminar, será facultado ao candidato(a) interpor pedido de reconsideração, dentro do prazo estabelecido neste Edital, por meio do e-mail selecaoinstrutores@unifap.br, não sendo possível a aceitação de revisão de reconsideração.

7.3 O recurso deverá ser fundamentado, contendo as razões pelas quais o recorrente discorda do resultado publicado.

7.4 O recurso será analisado e julgado no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados após o término do prazo para interposição de documento.

7.5 Serão considerados apenas os recursos encaminhados dentro do prazo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

previsto.

7.6 Esgotado o prazo, após a análise dos pedidos de reconsideração, será divulgado o resultado definitivo do processo seletivo no site: <https://www2.unifap.br/drh/selecao-de-instrutores/>.

7.7 Do resultado final não caberá recurso.

8. DA VALIDADE

8.1 O presente edital terá validade até **28/03/2026**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato poderá inscrever-se para concorrer em mais de uma ação de capacitação.

9.2 A participação no presente Processo Seletivo importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital e das orientações da DCEP/DDP/PROGEP no tocante ao planejamento e execução das atividades.

9.3 Caso não haja instrutores internos aprovados para as atividades de capacitação ofertadas por este edital, a PROGEP poderá convidar instrutores externos, integrantes de outros órgãos federais para atuarem como Instrutores, visando o atendimento das ações de capacitação.

9.4 A PROGEP resguarda-se ao direito de convocar outros instrutores (internos ou externos), caso os selecionados estejam impossibilitados de ministrar a atividade na data prevista e planejada pela DCEP.

9.4.1 É vedado ao instrutor aprovado a indicação de terceiros para substituí-lo para ministrar a ação de capacitação para a qual foi selecionado.

9.5 Caso seja necessário ofertar alguma atividade de capacitação não contemplada neste edital, durante o período de validade, a PROGEP poderá convocar instrutor que tenha sido aprovado para uma atividade com temática de áreas afins ou convocar instrutor não integrante do cadastro de instrutores internos.

9.6 Ao final das ações de capacitação os instrutores serão submetidos à avaliação de reação pelos cursistas nos seguintes itens: metodologia, material didático, recursos instrucionais, domínio do conteúdo e relacionamento com os cursistas.

9.7 Somente instrutores que forem convocados e que atenderem às demandas da instituição, cumprindo com as exigências na execução das atividades e obtiverem avaliação positiva na Avaliação de Reação do Curso (pelo participante), serão mantidos no Banco de Instrutores.

9.8 A carga horária da ação de capacitação, prevista neste edital, poderá sofrer alteração nos casos em que haja a necessidade de ampliação do período para atender satisfatoriamente o conteúdo programático da ação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

9.9 Ao participarem deste Edital, os candidatos selecionados concedem à PROGEP o direito de uso e divulgação dos materiais didáticos produzidos para os cursos de capacitação, sem que isso implique em remuneração extra aos instrutores.

9.10 É de responsabilidade exclusiva dos candidatos selecionados qualquer questão relativa aos direitos autorais de terceiros, isentando à PROGEP de qualquer responsabilidade sobre tais fatos.

9.11 Quaisquer dúvidas referentes a este processo seletivo deverão ser endereçadas para o email: selecaoinstrutores@unifap.br.

9.12 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela PROGEP, após consulta à Comissão do Processo Seletivo.

Macapá, 07 de agosto de 2025.

EMANUELLE SILVA BARBOSA

Pró-Reitora de Gestão de
Pessoas PROGEP/UNIFAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I
AÇÕES DE CAPACITAÇÃO A SEREM OFERTADAS

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	
Temas	Ementa
Comunicação	
Comunicação Não-Violenta (CNV) Carga horária: até 20 horas	Desenvolver habilidades de comunicação eficaz e autoconsciência emocional, melhorando relacionamentos interpessoais e a gestão de conflitos. A compreensão dos conceitos da CNV, a aplicação dos seus quatro passos (observação, sentimento, necessidade, pedido), e a prática da escuta ativa e da empatia.
Formação de Facilitadores de Aprendizagem - curso e mentoria: Carga Horária: até 40 horas	Capacitar os participantes a conduzirem, com desenvoltura, vivências e atividades na aprendizagem de adultos, utilizando a Dinâmica de Grupo e as metodologias ativas como ferramentas indispensáveis, assim como desenvolver e aprimorar as competências comportamentais, a fim de gerar maior envolvimento e aprendizado nas ações.
Inteligência Emocional Carga horária: até 20 horas	Desenvolver habilidades no uso inteligente das emoções, abordando os conceitos de autoconhecimento, gestão das emoções, empatia e habilidades sociais, com o objetivo de desenvolver a capacidade de lidar com as próprias emoções e as dos outros de forma eficaz. Como também, a importância da inteligência emocional no trabalho e na vida pessoal, técnicas para lidar com o estresse e a ansiedade, e o desenvolvimento da resiliência.
Jornalismo e Editoração Carga Horária: até 30 horas	Construir narrativas que representem e legitimem a atuação da UNIFAP.
Oratória e comunicação assertiva Carga Horária: até 30 horas	Apresentação das principais técnicas de oratória e apresentação em público, glossofobia, planejamento da fala, fala de improviso, marketing pessoal, linguagem corporal, dicção e impostação da voz, respiração diafragmática, vícios de linguagem, leitura expressiva, clareza e objetividade na comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino	
Acessibilidade e Inclusão Carga Horária: até 20 horas	Propiciar aos cursistas uma compreensão teórica (legal e conceitual) dos princípios básicos da Educação Inclusiva e Acessibilidade no Ensino Superior; Sensibilizar sobre a importância de promover um ambiente inclusivo para todos (as); Incentivar a acessibilidade atitudinal no ambiente acadêmico; Possibilitar o desenvolvimento de competências individuais que permitam aos participantes, dentro de suas atividades profissionais, recursos que atendam e acolham as necessidades específicas das pessoas com deficiência na UNIFAP.
Formação transversal	
Dispositivos de Gênero e Violência contra as mulheres. Carga Horária: até 20 horas	Conceitos fundamentais de gênero e violência de gênero - Tipificações principais da violência de gênero - Marco legal protetivo - Políticas universitárias de enfrentamento à violência de gênero: Aportes conceituais - Projeto de intervenção (estrutura e orientações gerais)
Gestão	
Atendimento ao Público Carga Horária: até 20 horas	Propiciar à equipe oportunidades de formação e compartilhamento do conhecimento no espaço organizacional, valorizando o capital humano, promovendo uma cultura de aprendizagem contínua, conciliando o desenvolvimento pessoal e orientação para resultados. A importância de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo uma dinâmica produtiva das interações internas e externas.
Auditoria Institucional Carga Horária: até 30 horas	Fundamentos da auditoria, governamental, conceitos, técnicas e componentes relacionados à auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Avaliação Institucional - Resultados do ENADE como componente de gestão, planejamento e aplicação Carga Horária: até 40 horas	Capacitar os cursistas para compreender os conceitos, abordagens e práticas de avaliação no ensino superior, explorando tanto as dimensões da avaliação dos cursos de graduação quanto as da avaliação institucional. O curso visa desenvolver uma visão crítica sobre o papel da avaliação na melhoria da qualidade do ensino e da gestão acadêmica, além de discutir o impacto dos processos de regulação e avaliação para o contexto das políticas públicas da Educação Superior.
Comportamento e postura profissional Carga Horária: até 20 horas	Capacitar os servidores a se posicionarem de maneira ética, respeitosa, eficiente e obedecendo os princípios da Administração Pública Federal. Direitos e Deveres.
Gestor e Fiscal de Contrato Carga Horária: até 20 horas	Gestor do contrato, preposto da contratada, atribuições e responsabilidades; Análise de contratos: noções de orçamento de obras públicas, Instrumentos da fiscalização; responsabilidades do contratante e da contratada; Recebimento do objeto, Rescisão e Sanções.
Gestão com foco em resultados Carga Horária: até 30 horas	Orientar suas ações com base em desempenho, metas, resultados e seus impactos, construídos de forma aderente ao contexto organizacional e social
Gestão de Projetos Carga Horária: até 20 horas	Fundamentos do ciclo de vida do projeto, desde a sua concepção e planejamento até a execução, monitoramento e encerramento, focando em ferramentas, metodologias e gestão das áreas de conhecimento como escopo, tempo, custo, qualidade, riscos e stakeholders.
Legislação Educacional Carga Horária: até 20 horas	Principais Leis e normas que regem as Universidades Públicas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Liderança Carga Horária: até 30 horas	Suscitar e encorajar ideias de vanguarda e novas formas de se trabalhar, adotando medidas incrementais ou disruptivas para que a organização responda adequadamente ao contexto e se prepare para cenários futuros.
Planejamento com foco em resultados Carga Horária: até 40 horas	Planejar e acompanhar planos de nível estratégico, tático, operacional e/ou individual com base na realidade da unidade, definindo metas e resultados alinhados aos objetivos do planejamento da unidade (PDU) e da universidade (PDI).
Gestão de Pessoal no serviço público: Carga Horária: até 20 horas	Normativos internos, análise de processos de ingresso de servidores, remuneração, notas técnicas, benefícios previdenciários e estatutários, pareceres.
Línguas	
Espanhol Instrumental Carga Horária: até 30 horas	Desenvolvimento da competência autônoma de leitura em língua espanhola a partir de textos. Conscientização dos processos cognitivos na compreensão de textos. Construção do sentido a partir de elementos linguísticos corresponsáveis pela configuração do texto, dos recursos linguísticos responsáveis pela configuração e unidade formal do texto e dos elementos que remetem às condições de produção do texto.
Língua Brasileira de Sinais - Libras Básico: voltado para atendimento ao público. Carga horária: até 60 horas.	Legislação da Libras. Denominações referenciais a pessoa surda e a libras. Alfabeto manual, numerais e valores monetários. Pronomes pessoais e possessivos em Libras. Tipos de identidade Surdas. Sinais: Verbos, cumprimentos, localidades. Sentenças afirmativas, negativas e interrogativas em Libras. Conversação inicial em Libras e Prática de atendimento ao público em Libras.
Saúde	
Qualidade de vida no trabalho Carga Horária: até 20 horas	A política de qualidade de vida no trabalho, qualidade de vida no trabalho e produtividade; A ética e a promoção da qualidade de vida no trabalho; Autocuidado e relações interpessoais; Fontes de Bem-Estar no Trabalho; Doenças do Trabalho: Síndrome de Burnout;
Primeiros Socorros para ambiente de trabalho	Visa capacitar os colaboradores a prestar atendimento inicial em casos de emergência, acidentes ou mal súbitos, garantindo a segurança e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Carga Horária: até 20 horas	integridade dos funcionários e atendendo às normas regulamentadoras.
SAÚDE MENTAL E QUALIDADE DE VIDA - cuidando da saúde nas relações laborais e familiares Carga Horária: até 30 horas	Abordar temáticas relacionadas à qualidade de vida no trabalho, saúde/adoecimento físico e mental de servidores no contexto da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), visando o esclarecimento, a prevenção, o desenvolvimento de posturas pessoais e práticas de autocuidados em possíveis vivências de sofrimento e adoecimento físico e emocional. Possibilitar discussões e reflexões sobre a qualidade das relações interpessoais no contexto familiar e do trabalho. Promover reflexões sobre saúde mental, com foco nas potências das pessoas e não nas carências. Reforçar a dinâmica interna de cada indivíduo, para que este possa descobrir seus valores, suas potencialidades.
Tecnologia	
Educação Digital: ferramentas dos sistemas: SIGRH/SIPAC/SIGAA Carga Horária: Até 20 horas	Capacitar os usuários do sistema SIG de modo que se tornem multiplicadores da instrução dos memorandos eletrônicos, processo eletrônico e cadastro de documentos no SIPAC, noções no módulo SIGRH; Expôr de maneira prática e clara a criação e tramitação de memorandos eletrônicos, processos eletrônicos e documentos no âmbito do SIPAC; Expôr de maneira prática e clara como funciona o sistema SIGRH Menu Servidor; Expôr de maneira prática e clara como funciona o sistema SIGAA
APRENDIZAGEM E ATUALIZAÇÃO DOS SÍTIOS ELETRÔNICOS DA UNIFAP: Carga Horária: até 40 horas	Apresentar o WordPress como uma ferramenta para criação e gerenciamento de sites; Apresentar os plugins e como usá-los para criação; Capacitar os servidores da UNIFAP para criar e atualizar sites da instituição; Desenvolver habilidades de personalização de sites institucionais utilizando WordPress.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATA	ATIVIDADE
07/08/2025	Divulgação do Edital
07/08/2025 a 12/08/2025	Período de Inscrições
18/08/2025	Divulgação do Resultado Preliminar
19/08/2025 a 20/08/2025	Prazo para Envio de Recursos
25/08/2025	Homologação e Divulgação do Resultado Final

OBS: Qualquer alteração no cronograma será divulgada no site <https://www2.unifap.br/drh/selecao-de-instrutores/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Edital nº:

Nome do(a) candidato(a):

Atividade de Capacitação - AC:

Bloco	Item	Pontuação por item		Pontuação máx. por bloco	Documentos Comprobatórios	Pontuação Obtida no Bloco
		Relação Indireta	Relação Direta			
Formação Acadêmica	Graduação	1	2	10 pontos (será considerada apenas a maior titulação)	Inserir no campo Formação Acadêmica: Diploma ou Certidão com histórico (reconhecido pelo MEC)	
	Especialização	3	4			
	Mestrado	4	6			
	Doutorado	7	10			
Experiência como instrutor em atividades de Treinamento, Desenvolvimento e Educação Profissional	Experiência como ministrante de cursos/treinamentos de capacitação profissional presencial e/ou a distância com carga horária mínima de 20 horas.	5 pontos (máximo 6 atividades)		30 pontos*	Inserir os Certificados/ Declarações no campo	
Formação complementar	Curso de capacitação nos últimos cinco anos relacionado ao tema da atividade de capacitação	5 pontos (máximo de 6 cursos)		30 pontos*	Inserir os Certificados/ Declarações no campo	
Experiência profissional relacionada AC	Exercício de Atividade profissional, nos últimos cinco anos, relacionada ao tema da AC.	5 pontos p/semestre (máximo de 6 semestres)		30 pontos*	Inserir os Certificados/ Declarações no campo	
Pontuação Máxima: 100 pontos		Pontuação Total Obtida:				

*Relação direta com a ação de capacitação (AC) pretendida.